

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2020

ANO:

DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR
ORDINÁRIA
TELEPRESENCIAL
13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
21/01/2005
LUCIANO SANTANA CRISPIM
11/03/2010
14/02/2013
01/06/2019 a 31/05/2020

EQUIPE CORRECIONAL			
SERVIDOR	FUNÇÃO		
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional		
Alisson Moura Luduvice	Assistente		
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente		
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente		
Luana Carvalho Arantes	Assistente		
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente		
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente		

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2017	2018	2019	2020
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.151	1.588	1.807	583
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	2.153	1.746	1.854	450
3	Produção	100%	110%	103%	77%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	2.074	1.851	1.648	602
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	337	212	201	341
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.156	883	1.044	1.026
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	31%	24%	25%	58%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	20%	15%	16%	47%
9	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de conhecimento	31%	24%	23%	55%
10	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de conhecimento	19%	15%	15%	42%
11	Execuções iniciadas	574	612	481	152
12	Execuções encerradas	548	567	503	150
13	Execuções baixadas	554	640	587	183
14	Execuções pendentes de encerramento	456	507	516	497
15	Execuções pendentes de baixa	628	678	658	655
16	Execuções no arquivo provisório	213	181	192	229
17	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	74%	65%	67%	87%
18	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	53%	51%	53%	78%
19	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de execução	65%	52%	45%	74%
20	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de execução	39%	39%	36%	63%
			Γ		
21	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	41%	42%	40%
22	Índica do conciliação da unidado	270/	2.40/	270/	210/

21	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	41%	42%	40%
22	Índice de conciliação da unidade	37%	34%	37%	31%

^{*} Dados extraídos do sistema e-Gestão.

^{**} Dados do exercício 2020 referem-se aos meses de janeiro a maio.

FL. 21

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular LUCIANO SANTANA CRISPIM	
--------------------------------------	--

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região	_	NÃO
Metropolitana)?	×	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
Titular	X	Χ	Χ	X	Х	
* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.						

2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5	
---	---	--

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	SIM	NÃO
pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	-	-
Forma de revezamento:		

2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		Х

2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	66
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	64

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	Х	

FL. 22

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	537
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	0
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	4

^{*} Dado apurado em 17/06/2020.

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correcionado	39
--	----

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	3	0
Sentença na fase executória	1	0
Embargos de declaração	0	0

2.6.4 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO		0	

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio		
	Na última visita correcional**	No período correcionado	
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7°, da CLT – 30 dias)	30	28	
Ordinário	97	70	

3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

P.U.	Prazo médio		
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado	
Sumaríssimo	1	1	
Ordinário	3	1	

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado	
	2	0	

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	1	0

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	1	4
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

D'4-	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	23	22
Ordinário	29	26

^{*} Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

^{*} A última visita correcional foi realizada em 08/04/2019 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/03/2018 e 28/02/2019.

4 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 - Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

4.1.1 – Quadro de Pessoal			
Nome	Função	Situação	
GEOVANE BATISTA DOS SANTOS	Diretor de Secretaria	Efetivo	
LUCILA PASSOS COSTA	Assistente II	Efetiva	
EVELINE MARIA CAMARGO BARBOSA	Assistente III	Efetiva	
MÁRCIA BEATRIZ RIGONI	Secretária de Audiência	Efetiva	
THIAGO FERNANDES GONÇALVES	Secretário de Audiência	Efetivo	
THAIS CHALUB LIMA	Assistente de Juiz	Efetiva	
MARCELO OLIVEIRA FAVORETTO	Assistente de Diretor	Efetivo	
MARCELO FARIA DE SÁ	Assistente de Juiz	Efetivo	
GISLAYNE OLIVEIRA UCHÔA		Efetiva	
GEÓRGIA INGÊNITO BARBOSA RIBEIRO		Efetiva	
EDUARDO FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA		Efetivo	
JAQUELINE MARIA RODA GNOATTO DOS SANTOS		Efetiva	

^{*} A unidade possui claro de lotação.

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	15
Notebooks	02
Impressoras	01
Multifuncionais	02
Fax	00
Digitalizadora	00
Leitores óticos	01

4.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	х
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	х
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	x
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	Х		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correcionado?	Х		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	Х		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?		х	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	Х		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	Х		

7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?		X	
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?			
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?			
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		×	
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		х	
13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		Parcialmente.
14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	Х		
15	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	Х		
16	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		

17	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	x		
18	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	X		
19	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	Х		
20	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	Х		
21	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	x		
22	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	Х		
23	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?		Х	
24	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		

25	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
26	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
27	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	х		- LUCILA PASSOS COSTA - PA 9120/2017; e - JAQUELINE MARIA RODA GNOATTO - PA 21746/2018.
28	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria- Geral da Justiça do Trabalho?		Х	

6 - CONVÊNIOS 6.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	X		

6.2 - Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Junho de 2019 a Maio de 2020		
De 1501 a 2000	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados	
2º VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	184.350	460.305	
1º VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	172.236	377.550	
10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	159.630	348.791	
5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	156.474	416.867	
2º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	145.217	308.251	
1º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	144.235	340.132	
15° VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	127.312	249.013	
11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	126.225	278.171	
9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	104.854	225.683	
4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	87.434	183.532	
18ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	85.120	186.290	
17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	84.979	189.270	
VARA DO TRABALHO DE JATAÍ	83.826	177.581	
14° VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	82.359	176.518	
7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	80.745	210.971	
13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	76.865	266.741	
VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS	70.627	162.758	
3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	70.499	156.762	
8ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	65.150	135.316	
3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	65.114	128.043	
6ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	61.420	140.062	
4ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	60.041	119.621	
12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	56.538	133.168	
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DOS MONTES BELOS	54.412	111.112	
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS	49.608	101.030	
3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	48.263	77.202	
2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	37.196	142.259	
VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA	35.918	65.986	
VARA DO TRABALHO DE GOIANÊSIA	35.737	64.839	
VARA DO TRABALHO DE GOIÁS	31.338	51.923	
VARA DO TRABALHO DE CERES	21.761	34.124	

^{*} Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais

7.1 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	onstatações decorrentes da inspeção processual Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATSum-0010295-70.2019.5.18.0013; ATOrd-0011163-82.2018.5.18.0013; ATOrd-0011197-28.2016.5.18.0013; ATOrd-0010539-67.2017.5.18.0013; ATOrd-0010971-52.2018.5.18.0013; ATOrd-0010703-32.2017.5.18.0013; ATOrd-0010347-71.2016.5.18.0013; ATOrd-0012172-16.2017.5.18.0013 e ATOrd-0010076-28.2017.5.18.0013).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010295-70.2019.5.18.0013; ATOrd-0011163-82.2018.5.18.0013; ATOrd-0010539-67.2017.5.18.0013; ATOrd-0010971-52.2018.5.18.0013; ATOrd-0010703-32.2017.5.18.0013; ATOrd-0010532-75.2017.5.18.0013; ATOrd-0010347-71.2016.5.18.0013; ATOrd-0012172-16.2017.5.18.0013 e ATOrd-0010076-28.2017.5.18.0013).
3	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho procede à devolução do saldo remanescente existente em conta judicial ao executado, sem proceder à ampla pesquisa nos sistemas de gestão de processos de âmbito deste Eg. Regional e no sistema do BNDT, a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor, em DESACORDO com o procedimento editado no artigo 2º, do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 (processos: ATOrd-0011197-28.2016.5.18.0013; ATOrd-0010532-75.2017.5.18.0013; ATOrd-0010347-71.2016.5.18.0013 e ATOrd-0010076-28.2017.5.18.0013).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0011562-89.2019.5.18.0009; ATOrd-0011435-42.2019.5.18.0013; ATOrd-0011448-41.2019.5.18.0013; ATOrd-0011574-91.2019.5.18.0013; ATOrd-0011496-97.2019.5.18.0013; ATOrd-0011394-75.2019.5.18.0013; ATSum-0010130-86.2020.5.18.0013 e ATSum-0010220-94.2020.5.18.0013).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATOrd-0011562-89.2019.5.18.0009; ATOrd-0011448-41.2019.5.18.0013; ATOrd-0011574-91.2019.5.18.0013; ATOrd-0011496-97.2019.5.18.0013; ATOrd-0011778-38.2019.5.18.0013; ATSum-0010017-35.2020.5.18.0013; ATSum-0010130-86.2020.5.18.0013 e ATSum-0010220-94.2020.5.18.0013).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATOrd-0011562-89.2019.5.18.0009; ATOrd-0011435-42.2019.5.18.0013; ATOrd-0011448-41.2019.5.18.0013; ATOrd-0011574-91.2019.5.18.0013; ATOrd-0011496-97.2019.5.18.0013; ATOrd-0011394-75.2019.5.18.0013; ATOrd-0011778-38.2019.5.18.0013; ATSum-0010130-86.2020.5.18.0013 e ATSum-0010220-94.2020.5.18.0013).
7	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença após a data do trânsito em julgado (processos: ATOrd-0011574-91.2019.5.18.0013 e ATOrd-0011496-97.2019.5.18.0013).

Cód. Autenticidade 400221422664

•	
_	
_	
_	
	'
•	

8	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pelo Vara do Trabalho, NÃO são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias NÃO contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: ATOrd-0011399-82.2019.5.18.0018; HTE-0010230-41.2020.5.18.0013; HTE-0010256-39.2020.5.18.0013 e ATOrd-0010849-05.2019.5.18.0013).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0011586-08.2019.5.18.0013; ATSum-0011290-83.2019.5.18.0013; ATSum-0011507-29.2019.5.18.0013; ATOrd-0011404-22.2019.5.18.0013; ATOrd-0011399-82.2019.5.18.0018 e HTE-0011328-95.2019.5.18.0013).
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATOrd-0011478-76.2019.5.18.0013; ATSum-0011586-08.2019.5.18.0013; ATSum-0011290-83.2019.5.18.0013; ATSum-0011507-29.2019.5.18.0013; ATOrd-0011404-22.2019.5.18.0013; ATOrd-0011399-82.2019.5.18.0018; HTE-0010230-41.2020.5.18.0013; HTE-0010256-39.2020.5.18.0013; HTE-0011328-95.2019.5.18.0013 e ATOrd-0010849-05.2019.5.18.0013).
11	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 05/06/2020, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
12	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, §1º, da CLT (processos: ATOrd-0010741-73.2019.5.18.0013; ATSum-0010237-67.2019.5.18.0013; ATOrd-0010523-45.2019.5.18.0013; ATSum-0010207-32.2019.5.18.0013 e ATSum-0010117-24.2019.5.18.0013).
13	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0010741-73.2019.5.18.0013; ATSum-0010237-67.2019.5.18.0013; ATOrd-0010523-45.2019.5.18.0013; ATSum-0010207-32.2019.5.18.0013 e ATSum-0010117-24.2019.5.18.0013).
14	Não foram encontrados processos no período correcional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0010092-50.2015.5.18.0013; ATSum-0011515-40.2018.5.18.0013; ATOrd-0012164-39.2017.5.18.0013 e ATSum-0010535-93.2018.5.18.0013).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010347-71.2016.5.18.0013; ATOrd-0011856-37.2016.5.18.0013; ATSum-0010092-50.2015.5.18.0013; ATSum-0011515-40.2018.5.18.0013; ATOrd-0012164-39.2017.5.18.0013 e ATSum-0010535-93.2018.5.18.0013).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: ATOrd-0010347-71.2016.5.18.0013; ATOrd-0011856-37.2016.5.18.0013; ATSum-0010092-50.2015.5.18.0013; ATSum-0011515-40.2018.5.18.0013; ATOrd-0012164-39.2017.5.18.0013 e ATSum-0010535-93.2018.5.18.0013).

18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe os movimentos referentes ao início e fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0011410-97.2017.5.18.0013; ATOrd-0011857-85.2017.5.18.0013; ATOrd-0011121-67.2017.5.18.0013; ATOrd-0010501-21.2018.5.18.0013 e ATOrd-0010254-40.2018.5.18.0013).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, independentemente de requerimento da parte, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO, assim, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (processos: ATSum-0011488-57.2018.5.18.0013; ATSum-0010293-37.2018.5.18.0013; ATSum-0011620-17.2018.5.18.0013 e ATOrd-0011096-20.2018.5.18.0013).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera o valor do depósito recursal imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: ATOrd-0011234-84.2018.5.18.0013; ATOrd-0010166-02.2018.5.18.0013 e ATOrd-0011410-97.2017.5.18.0013).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATOrd-0011410-97.2017.5.18.0013; ATOrd-0011857-85.2017.5.18.0013; ATOrd-0010501-21.2018.5.18.0013 e ATOrd-0010254-40.2018.5.18.0013).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: ATOrd-0011410-97.2017.5.18.0013; ATOrd-0011857-85.2017.5.18.0013; ATOrd-0011121-67.2017.5.18.0013; ATOrd-0010501-21.2018.5.18.0013 e ATOrd-0010254-40.2018.5.18.0013).
23	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia NÃO intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e/ou das sentenças proferidas/dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo assim o disposto no artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região (processos: 0011354-93.2019.5.18.0013 e 0011848-55.2019.5.18.0013).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010547-10.2018.5.18.0013; ATOrd-0011359-18.2019.5.18.0013; ATOrd-0010832-66.2019.5.18.0013 e ATOrd-0010535-59.2019.5.18.0013).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd–0010547-10.2018.5.18.0013; ATOrd–0010411-61.2019.5.18.0018; ATOrd–0011136-65.2019.5.18.0013; ATOrd–0011359-18.2019.5.18.0013; ATOrd–0011284-76.2019.5.18.0013; ATOrd-0010535-59.2019.5.18.0013).

Cód. Autenticidade 400221422664

26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd–0010547-10.2018.5.18.0013; ATOrd–0010411-61.2019.5.18.0018; ATOrd–0011136-65.2019.5.18.0013; ATOrd–0011359-18.2019.5.18.0013; ATOrd–0011284-76.2019.5.18.0013; ATOrd–0010832-66.2019.5.18.0013 e ATOrd–0010535-59.2019.5.18.0013).
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa despacho valendo por certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd–0010547-10.2018.5.18.0013; ATOrd–0010411-61.2019.5.18.0018; ATOrd–0011136-65.2019.5.18.0013; ATOrd–0011359-18.2019.5.18.0013; ATOrd–0011284-76.2019.5.18.0013; ATOrd–0010832-66.2019.5.18.0013 e ATOrd-0010535-59.2019.5.18.0013).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATSum-0011280-44.2016.5.18.0013; ETCiv-0010858-64.2019.5.18.0013 e ExProvAS-0011114-07.2019.5.18.0013).
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum–0011280-44.2016.5.18.0013; ETCiv-0010858-64.2019.5.18.0013 e ExProvAS–0011114-07.2019.5.18.0013).
30	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa despacho valendo por certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença, bem como mencionando ainda os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ETCiv-0010858-64.2019.5.18.0013 e ExProvAS-0011114-07.2019.5.18.0013).
31	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
32	Nos processos a seguir relacionados, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, NÃO constatou-se a demora injustificada na remessa dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, cumprindo o disposto no artigo 228 do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATOrd-0011058-71.2019.5.18.0013; ATOrd-0011448-41.2019.5.18.0013; ATOrd-0011496-97.2019.5.18.0013; ATOrd-0011342-79.2019.5.18.0013; ATOrd-0011763-69.2019.5.18.0013; ATOrd-0010581-48.2019.5.18.0013; ATOrd-0010732-14.2019.5.18.0013; ATOrd-0010832-66.2019.5.18.0013 e ATOrd-0011335-87.2019.5.18.0013).
33	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/02/2020 e 06/03/2020, constatou-se que o atraso médio para o início das audiências é de 18 (dezoito) minutos.
34	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/02/2020 e 06/03/2020, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira.